

ATO Nº 12.147/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 324186/2016 e 351847/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 30 de junho de 2016 do Ato nº 11.590/2016, publicado em 30/06/2016, que autorizou a cessão da servidora JOSIANE FATIMA DE ANDRADE, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 95143/2, lotada Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Casa Civil.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d901d7b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar